

**AUTÓGRAFO N° 117/2024
(Projeto de Lei n° 124/2024)**

“Denomina logradouro público como Travessa Yolanda Aparecida Vaz de Lima.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1. ° Fica denominada como “Travessa Yolanda Aparecida Vaz de Lima” a via localizada no Bairro dos Rubins, com aproximadamente 916,63 metros, com início: -22.656056537257065, -46.5282190415881 e fim: -22.67967476704057, -46.542653396319785, conforme Anexo.

Art. 2. ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alexandre Aparecido de Godoi – Vereador – MDB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de setembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2.º Secretário



**AUTÓGRAFO Nº 117/2024
(Projeto de Lei nº 124/2024)**

ANEXO

